



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 175/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 16 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 013/2026**, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 005/2026 que torna obrigatória a comemoração alusiva ao “Dia das Mães” nas Escolas de Ensino Infantil e de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 15 de abril de 2026, para fazê-lo executar nos termos da lei, conforme documento anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99820-1343



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 318034003190390032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.